



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0038, de novembro de 2023.**

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPF	Termo de Auto de infração
João Archangelo Dellatesta Filho	842. XXX. XXX-49	038/2023

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal	
Nome: Lindinalva Araújo dos Santos	Matricula:
Cargo: Coordenadora em saúde	<i>Lindinalva Araújo Santos</i> Diretora de Departamento Vigilância em Saúde Portaria 027/2021
Assinatura:	

Data de afixação: 07/11/2023

Data de desafixação: 29/11/2023